

**AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE  
AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**AZUL S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 09.305.994/0001-29

NIRE: 35.300.361.130

Código CVM nº 2411-2

**ISIN Lotes de Ações: "BRAZULA01OR8" / Ticker Lotes de Ações: "AZUL53"**

**I. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante**

A **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de emissora de valores mobiliários ("Companhia"), vem a público comunicar, por meio deste Aviso ao Mercado ("Aviso ao Mercado"), que, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de até 3.410.828.076.292.500 ações ordinárias, observada a possibilidade de distribuição parcial, a serem emitidas pela Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" ou "Coordenador da Oferta"), sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente aos Acionistas (conforme abaixo definido), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme abaixo definido), e a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), no âmbito da Oferta Institucional, com a colocação privada das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta não será destinada aos detentores dos certificados de depósito de valores mobiliários (*american depositary receipts*) da Companhia emitidos nos Estados Unidos ("ADRs"), sendo que tais investidores somente estarão autorizados a participar da Oferta se, na qualidade de Investidores Profissionais, investirem diretamente nas Ações no Brasil no âmbito da Oferta Institucional.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, haverá colocação privada das Ações, para Investidores Profissionais no exterior, em transações isentas ou não sujeitas a registro nos termos do *U.S. Securities Act of 1933* ("Securities Act"), de acordo com a seção 4(a)(2) do *Securities Act* e/ou o *Regulation S* do *Securities Act* e os regulamentos promulgados nos termos do *Securities Act*.

No âmbito da Oferta Prioritária, deverão ser subscritas e integralizadas cestas de Ações, cada uma composta por 129.592.500 Ações ("**Cestas de Ações**"), não sendo aceitos, na Oferta Prioritária, quaisquer pedidos de subscrição de Ações que não observem essa condição, isto é, não representem pelo menos um múltiplo inteiro de Cestas de Ações. Assim, somente serão considerados válidos os pedidos que compreendam Ações representativas de pelo menos um múltiplo inteiro de Cestas de Ações, conforme estabelecido no âmbito da presente Oferta<sup>1</sup>.

No âmbito da Oferta Institucional, deverão ser subscritas e integralizadas Ações em lotes compostos por 129.592.500 de Ações ("**Lote de Ações**"), não sendo aceitos, na Oferta Institucional, quaisquer pedidos de subscrição que não observem essa condição, isto é, não considere pelo menos um múltiplo inteiro de Lotes de Ações. Assim, na Oferta Institucional, somente serão consideradas válidas as ordens que compreendam Ações representativas de um Lote de Ação, conforme estabelecido no âmbito da presente Oferta.

**Os Pedidos de Subscrição Prioritária, a serem realizados pelos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária, deverão ser formulados exclusivamente em Cestas de Ações. Assim, para o exercício do Direito de Prioridade, cada Acionista deverá apresentar um Pedido de Subscrição Prioritária correspondente, no mínimo, a uma unidade integral de Cesta de Ações. Para todos os fins e efeitos, eventuais quantidades fracionárias de Cestas de Ações serão automaticamente arredondadas para baixo no Procedimento de Alocação. Nesse contexto, cada Acionista que exercer o seu Direito de Prioridade deverá indicar, em cada Pedido de Subscrição Prioritária, a quantidade de Cestas de Ações que deseja subscrever, observado o respectivo Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido no fato relevante divulgado nesta data) e a possibilidade de distribuição parcial. A quantidade de Cestas de Ações a que cada Acionista fará jus no âmbito da Oferta Prioritária corresponderá ao Limite de Subscrição Proporcional multiplicado pela posição acionária detida por cada Acionista na Segunda Data de Corte, dividido pela quantidade de Ações que compõe cada Cesta de Ações, qual seja, 1.727.900 ações, sendo que qualquer resultado fracionário será arredondado para baixo para o número inteiro imediatamente inferior que represente uma Cesta de Ações completa.**

**Sem prejuízo, os Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária e que não detenham quantidade de ações suficiente para compor um ou mais múltiplos inteiros de Cestas de Ações poderão, a seu exclusivo critério, adquirir ações de emissão da Companhia no mercado secundário até 5 de fevereiro de 2026, isto é, 2 (dois) Dias Úteis antes da Segunda Data de Corte, inclusive por meio de negociações no mercado**

---

<sup>1</sup> A adoção da subscrição exclusivamente em unidades integrais de Cestas de Ações decorre de impossibilidade operacional de subscrição e integralização de valores mobiliários em contexto de distribuição primária por meio dos sistemas da B3, os quais não comportam a realização de atos de subscrição e integralização tendo como referência quantidades de Ações cuja integralização importe em pagamentos de valores inferiores a um centavo, que constitui a menor fração monetária vigente no Brasil, motivo pelo qual quaisquer quantidades fracionárias resultantes do exercício do Direito de Prioridade serão automaticamente ajustadas para baixo no Procedimento de Alocação. As Cestas de Ações foram calculadas em conjunto com a B3 de modo a sempre perfazer um valor superior a um centavo de Real, endereçando a questão operacional descrita acima.

**fracionário. As negociações no mercado fracionário poderão ser utilizadas pelos Acionistas para ajustar suas respectivas posições e formar os blocos necessários à composição de Cestas de Ações, exclusivamente para fins de exercício do Direito de Prioridade no âmbito da Oferta Prioritária.**

Nos termos previstos no Plano, o preço estimado das Ações a serem emitidas é, nesta data, de R\$ 0,00000146906822811461 por Ação, o qual reflete o preço de US\$ 0,000000279184383906235 por Ação, conforme determinado pelo Plano, considerando a taxa de câmbio PTAX – venda (R\$/US\$) apurada pelo BACEN em 2 de fevereiro de 2026 de R\$ 5,2620 para cada US\$ 1,00 (**"Preço por Ação"**).

Nesse sentido, nesta data, (i) o preço estimado por Cesta de Ações é de R\$ 190,38, equivalente ao Preço por Ação multiplicado por 129.592.500 Ações (**"Preço por Cesta de Ações"**); e (ii) o preço estimado por Lote de Ações é de R\$ 190,38, equivalente ao Preço por Ação multiplicado por 129.592.500 Ações (**"Preço por Lote de Ações"**)<sup>2</sup>.

**O Preço por Ação e, consequentemente, o Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações poderão ser ajustados ao final do Procedimento de Alocação, uma vez que deverão considerar a taxa de câmbio PTAX – venda (R\$/US\$) apurada pelo BACEN na data final do Procedimento de Alocação.**

**O Preço por Ação e, consequentemente, o Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações foram fixados com base nos termos, parâmetros econômicos e obrigações estabelecidos no Plano, no contexto da reestruturação da Companhia, e já refletirão o Grupamento a ser deliberado na Assembleia Geral Extraordinária convocada para 12 de fevereiro de 2026, caso aprovado. Dessa forma, para fins de liquidação, o Preço por Ação estimado será de R\$ 0,00011018011710859600, o Preço por Cesta de Ações estimado será de R\$ 190,38 e o Preço por Lote de Ações estimado será de R\$ 190,38, considerando os efeitos do Grupamento, porém ainda pendente a aferição da taxa de câmbio na data final do Procedimento de Alocação, conforme descrito acima.**

Observado o disposto no Plano, o cálculo para a estimativa do Preço por Ação e, consequentemente, o Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações foram aprovados na reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 2 de fevereiro de 2026 (**"RCA de Aprovação"**) e fixados de maneira uniforme, sem diluição injustificada dos atuais acionistas, observados, entre outros fatores, (a) a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2025 (**"Lei das Sociedades por Ações"**), conforme avaliação *post-money* da Companhia no contexto do Plano; e (b) os parâmetros e condições previstos no Plano, sendo que, o Preço por Ação, reflete, para todos os fins e efeitos, um desconto de 30% sobre o valor econômico da Companhia definido no Plano (*plan equity value*), correspondente a US\$1.780.000.000,00

---

<sup>2</sup> O Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações foram arredondados para cima em razão de limitações operacionais dos sistemas da B3, que não permitem a integralização de valores inferiores a um centavo, menor fração monetária atualmente admitida no Brasil. Para fins de cálculo do montante total da Oferta, foi considerado o Preço por Ação com todas as suas casas decimais, sem arredondamentos.

*post-money* (ou seja, assumindo a captação de US\$952.250.000,00 na Oferta) (R\$5.010.733.253,58, considerando a taxa de câmbio PTAX – venda (R\$/US\$) apurada pelo BACEN em 2 de fevereiro de 2026 de R\$5,2620 para cada US\$1,00). O efetivo Preço por Ação e, consequentemente, o Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações, serão ratificados na reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Alocação (“**RCA de Homologação**”). Os valores atribuídos às Ações e, consequentemente, às Cestas de Ações e aos Lotes de Ações refletem, de forma clara e consistente, o quanto acordado no Plano bem como a estrutura de capital atualmente existente, na medida em é o valor justo da Companhia estabelecido e aprovado no contexto do Plano e sustenta, em conjunto com os demais elementos acima referidos, a determinação do Preço por Ação e, consequentemente, do Preço por Cesta de Ações e do Preço por Lote de Ações.

Dessa forma, o montante total máximo estimado da Oferta será de até R\$ 5.010.733.253,58 que, nesta data, corresponde a US\$ 952.250.000,00, considerando a taxa de câmbio PTAX – venda (R\$/US\$) apurada pelo BACEN em 2 de fevereiro de 2026 de R\$5,2620 para cada US\$1,00.

A Oferta Prioritária e a Oferta Institucional não foram e não serão registradas nos termos do *Securities Act* ou qualquer outra legislação federal ou estadual do Estados Unidos.

## **II. Rito de Registro de Distribuição**

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “(a)”, da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 3 de fevereiro de 2026. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora autorizada pela CVM.

Após a divulgação do “*Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Azul S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “*Código de Ofertas Públicas*”, e do artigo 15 das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” (“**Regras e Procedimentos**”), vigentes na data de divulgação deste Aviso ao Mercado, ambos expedidos pela ANBIMA.

## **III. Cronograma Estimado da Oferta**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Evento   | Data de Realização/<br>Data Prevista <sup>(2)</sup> |
|--|---|
| 1 Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária   | 30 de janeiro de 2026                               |
| 2 Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta, o Preço por Ação, o Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações | 2 de fevereiro de 2026                              |

|          |  |   |
|----------|--|---|
|          | Divulgação do Fato Relevante da Oferta e deste Aviso ao Mercado <sup>(1)</sup>     |   |
| <b>3</b> | Requerimento de registro automático perante a CVM <sup>(1)</sup>                   | 3 de fevereiro de 2026  |
|          | <u>Início do Período de Subscrição Prioritária</u>                                 |   |
| <b>4</b> | Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária  | 9 de fevereiro de 2026  |
| <b>5</b> | Encerramento do Período de Subscrição Prioritária                                  | 10 de fevereiro de 2026   |
|          | Registro da Oferta pela CVM  |   |
|          | Divulgação de Fato Relevante e do Anúncio de Início da Oferta                      |   |
| <b>6</b> | Realização do Procedimento de Alocação   | 11 de fevereiro de 2026   |
|          | Reunião do Conselho de Administração da Companhia homologando o aumento de capital |   |
| <b>7</b> | Data de Liquidação das Cestas de Ações objeto da Oferta                            | 19 de fevereiro de 2026   |
| <b>8</b> | Data do crédito e do início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3       | 20 de fevereiro de 2026   |
| <b>9</b> | Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento                             | 180 dias após a data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta |

<sup>(1)</sup> Antes da abertura do mercado.

<sup>(2)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador da Oferta. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

#### **IV. Dispensa de Prospecto e Lâmina da Oferta**

**Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta.**

Nos termos do artigo 10 das Regras e Procedimentos, foi elaborado o “Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Azul S.A.” (“**Memorando Preliminar**”) que será disponibilizado diretamente aos investidores profissionais no âmbito da Oferta.

#### **V. Informações Adicionais**

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante informando sobre a realização da Oferta, divulgado pela Companhia nesta data.

A Oferta ocorre no contexto do plano de reestruturação da Companhia nos Estados Unidos da América (“**Estados Unidos**”), sob o *Chapter 11* do *United States Bankruptcy Code* (“**Reestruturação**”), com o objetivo de captar novos recursos e também permitir a capitalização de créditos oriundos do financiamento DIP (*Debtor in Possession*, “**DIP**”) concedido no contexto do referido processo de Reestruturação, em ambos os casos visando suportar a implementação do plano aprovado no âmbito da Reestruturação (“**Plano**”). A Companhia celebrou compromissos de investimento (em conjunto, os “**Compromissos de Investimento**”) para assegurar a viabilidade e a concretização da captação, incluindo: (i) o “*Backstop Commitment Agreement*”, datado de 31 de julho de 2025, celebrado entre a Companhia, as demais devedoras nele referidas e os investidores compromitentes nele indicados (“**Investidores Compromitentes**”); e (ii) o compromisso de investimento entre a

Companhia e a United Airlines, Inc. ("United"). Nos termos desses acordos, sujeito ao cumprimento (ou dispensa, conforme o caso) das condições neles previstas, (a) a United assumiu o compromisso de subscrever Ações no contexto da Oferta, no montante total de US\$100.000.000,00, sujeita à obtenção, até o final do Procedimento de Alocação (conforme abaixo definido), de aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), observado o disposto no respectivo acordo; e (b) os Investidores Compromitentes assumiram, individualmente e não solidariamente, o compromisso de subscrever Ações no montante líquido total de até US\$750.750.000,00, com incremento potencial de US\$ 101.500.000,00 por determinados Investidores Compromitentes, conforme detalhado a seguir, na medida em que, ao final do Procedimento de Alocação, as Ações não sejam subscritas por outros investidores no contexto da Oferta, incluindo por meio da Oferta Prioritária. Nos termos do Plano, as Ações também poderão ser subscritas pelos detentores ("Titulares das Notas 1L e 2L") das *Senior Notes* de cupom de 11,930%, com vencimento em 2028 ("Notas 1L") e das *Senior Notes* de cupom de 11,500%, com vencimento em 2029 e de cupom de 10,875%, com vencimento em 2030 ("Notas 2L" e, em conjunto com as Notas 1L, "Notas"), emitidas pela Azul Secured Finance LLP, cujos respectivos créditos foram capitalizados por meio da oferta pública da Companhia encerrada em 13 de janeiro de 2026 ("Oferta de Equitização") e que, portanto, passaram a ter como ativo subjacente ações da Companhia, após a entrega das Notas de que são titulares por meio do *Depositary Trust Company's* ("DTC") *Automated Tender Offer Program* ("ATOP") e mediante o pagamento do Preço por Ação. Além disso, os Titulares das Notas 1L e 2L detentores das *Senior Secured Notes* de cupom de 15.000%, com vencimento em 2026, emitidas a título de financiamento DIP no contexto da Reestruturação ("Notas DIP") poderão participar da Oferta Institucional e integralizar as Ações em moeda corrente ou com créditos existentes e derivados das Notas DIP contra a Companhia.

**Em 22 de janeiro de 2026, a administração da Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, a ser realizada em 12 de fevereiro de 2026, que deliberará, dentre outras matérias, sobre o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 75 ações para 1 ação (fator de grupamento), sem modificação do valor do capital social da Companhia ("Grupamento"). Caso aprovado, o Grupamento será concluído antes da Data de Liquidação (conforme definido no fato relevante divulgado nesta data) e, dessa forma, as Cestas de Ações e os Lotes de Ações serão entregues aos Acionistas e aos Investidores Profissionais, respectivamente, considerando o Grupamento no fator acima mencionado. Nesse sentido, os acionistas que subscreverem Cestas de Ações no âmbito da Oferta Prioritária receberão, após o Grupamento, 1.727.900 ações por Cesta de Ações.**

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Oferta, à Reestruturação, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Memorando Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR DA OFERTA, À CVM E/OU À B3.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE AVISO AO MERCADO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À REESTRUTURAÇÃO, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Aviso ao Mercado é 3 de fevereiro de 2026.



**Coordenador da Oferta**

